



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 066/2019

Processo n.º: 214 – PE 043/2019

Assunto: Plano Plurianual

P A R E C E R

O Prefeito Municipal, através do Projeto de Lei n.º 043/2019, busca autorização legislativa para a inclusão no Anexo I – Metas e Prioridades do PPA 2018/2021, Lei n.º 6.398/2017, no Programa: 0036 – Iluminação Pública, a ação "Ampliação e melhorias da rede de iluminação pública", da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos.

A mensagem justificativa esclarece que a inclusão dessa ação no Plano Plurianual 2018/2021 é necessária para suprir demandas de muitos anos em localidades do interior e até urbanas que não são contempladas com iluminação pública.

Analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 09 de julho de 2019.

Ver. Talis Ferreira – PR
1º Secretário

Ver. Cristiano Von R. Braatz – MDB
Presidente

Ver. Juarez Vieira da Silva
PTB

Ver. Joel Kerber
PP

Ver.^a Josi Paz
PSB

ALS